

**PORTARIA Nº 018/2026**

**SÚMULA:** Concede Adicional por Tempo de Serviço (ATS) a servidora da Câmara Municipal de Ângulo.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, **LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 77 da Lei Municipal nº 1.647/2025,

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Fica concedido quinquênio por efetivo exercício, incidente sobre o vencimento básico, a servidora da Câmara Municipal de Ângulo, abaixo relacionado:

MATR	NOME	CARGO	PERCENTUAL ANTERIOR	PERCENTUAL NOVO
11	GIZELLI DE LIMA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	20%	25%

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de maio de 2026.

Câmara Municipal de Ângulo/PR, 18 de maio de 2026.

LEANDRO  
RISSARDO DE  
ANDRADE:0253039  
8941

c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTI  
Multipla v5, ou=14259348000102,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF  
A1, cn=LEANDRO RISSARDO DE  
ANDRADE:02530398941  
2026.05.18 15:46:57 -03'00'

**LEANDRO RISSARDO DE ANDRADE**  
**Presidente**